



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 133/2013, 10 de julho de 2013.

Concede licença de dois anos ao servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente protocolado sob nº 632/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 11 de julho de 2013, ao servidor **WILLIAN REINALDO BLAETH**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde (P.A.C.S.) Nível 15, Matrícula Funcional 1667/9, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 10 de julho de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 7 / 2013
Página: 01. edua 596